



EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

IRMÃO ELIAS, Deputado Estadual do PP, com assento nesta Casa, vem requerer, nos termos regimentais, que, após ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Comandante Geral da PMPI (Polícia Militar do Estado do Piauí), Coronel Edvaldo Marques, solicitando que sejam prestadas a este Poder as seguintes informações:

LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 18/08/03

APPROVADO  
Em: 19/08/03

1º Secretário

Quanto à alimentação fornecida no âmbito da Polícia Militar do Piauí:

- a. O valor unitário atual da etapa de alimentação, praticado para fins de aquisição de gêneros alimentícios;
- b. O quantitativo mensal em dinheiro repassado pela Secretaria de Fazenda para a Polícia Militar do Piauí para prover o custeio da alimentação em toda a Corporação;
- c. A quantidade de etapas distribuídas diariamente, distinguido Capital e Interior;
- d. Como está sendo distribuída a etapa de alimentação diariamente para os policiais militares escalados de serviços nas 206 (duzentas e seis) cidades do interior do Estado, que não cediam batalhões ou Companhias. Caso isto não esteja ocorrendo, solicito informar detalhadamente as razões. Este direito está assegurado no artigo 37, Inciso I, da Lei 5.210, de 17 de setembro de 2001 (Código de Vencimento da PMPI);
- e. Se está sendo distribuída alimentação para o efetivo que se encontra à disposição de órgãos diversos dos serviços da Polícia Militar (Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa, Palácio do Governo, Casa do Governador, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Educação, Secretaria de Justiça, Defensoria Pública, Ministério Público, Procuradoria Geral do Estado, IAPEP, Prefeitura de Teresina, DETRAN, CEPISA, Residência de autoridades, etc);
- f. Se foi distribuída alimentação do Rancho da Polícia Militar do Piauí para pedreiros e ajudantes de pedreiros que trabalharam na construção da sede da Sociedade Esportiva Tiradentes, localizada na Avenida São Raimundo, bairro Cristo Rei;
- g. Como é a composição básica da etapa confeccionada e distribuída;
- h. Se existe serviços de nutricionistas nas cozinhas dos quartéis na Capital e no Interior do Estado;
- i. Se há controle de qualidade nos gêneros alimentícios adquiridos e na alimentação distribuída;
- j. Qual o procedimento adotado para distribuir a alimentação nos postos de serviços e qual o tempo médio entre o término da confecção do alimento e sua distribuição;
- k. O grau de satisfação ou de insatisfação da tropa para com a alimentação.

Sala das Sessões, em Teresina (PI), 18 de Agosto de 2003

*[Handwritten signature of Irão Elias]*  
DEP. IRMÃO ELIAS  
2º Vice-Presidente da ALEPI

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais  
Encaminha-se a 0  
PROTACOL

19/08/03

DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA  
DIRETOR LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PI

Orgão	AL
Número	AL 2539/03
Data	19/08/03
Assunto	Requerimento
Matrícula	
Rubrica	Irão Elias
Matrícula	



**Assembleia Legislativa**

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>Ana Louder</i>	FLS Nº 03
ANEXOS -	NÚMERO DL2539/03

DIRETORIA LEGISLATIVA

JUNTA DA

Publicação de matéria

de 01 laudas.

Em 19/08/03

*[Signature]*  
Funcionário

*Liduína M. Monte M. Lima*  
Chefe Setor de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à Diretoria  
Legislativa

Em. 19/08/03

*P.P. Francisco Carlos A. de Carvalho*  
Conceição de M.ª Pádua Sampaio  
Teresina - Piauí

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais

Encaminha-se a

*fe. 19/08/03*

*[Signature]*  
DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA  
DIRETOR LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PI

*À 1ª Secretarie*



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**1ª Secretaria**

OF.ALP- 1ª Sec. 0533/03

Teresina, PI, 20 de agosto de 2003.

**Senhor Comandante,**

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência, cópia do requerimento do Deputado **IRMÃO ELIAS**, solicitando, que seja encaminhado a esta casa, informações referente alimentação fornecida ao âmbito da Polícia Militar.

Cientes de contarmos com sua atenção ao nosso pleito, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.



Dep. **RONCALLI PAULO**  
1º Secretário.

Excelentíssimo(a). Senhor(a).  
**EDVALDO MARQUES**  
Comandante Geral da Polícia militar do Piauí  
Nesta

Av. Mal. Castelo Branco, s/n.º - Cabral, Teresina - PI. CEP: 64.000-810

e-mail: [primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br](mailto:primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br)

Fone: 0xx (86) 221 - 1564